

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
EDITAL 03/2020 - UEPG/PROPESP/NUTEAD
PROCESSO SELETIVO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO – LATO SENSU
ESPECIALIZAÇÃO EM GERONTOLOGIA

A Universidade Estadual de Ponta Grossa, através do Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, em convênio com a FAUEPG – Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa, torna pública a realização de seleção para vagas para a 2ª (segunda) edição do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Especialização em Gerontologia, na modalidade a distância, conforme especificado:

1. VAGAS

1.1 Serão ofertadas no mínimo 100 (cem) vagas e no máximo 500 (quinhentas) vagas destinadas a portadores de diploma de graduação com interesse em especializar-se na área.

1.2 Investimento:

O Curso terá o custo de 24 (vinte e quatro) parcelas de R\$230,00 (duzentos e trinta reais) por aluno.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 02 de março a 09 de agosto de 2020.

2.2 As inscrições compreendem: preenchimento de ficha *online* no sistema eletrônico da UEPG, pagamento de taxa (conforme item 2.6) e entrega dos documentos (constantes no item 2.7). A não integralização de todas essas etapas invalidará a inscrição.

2.3 As inscrições deverão ser realizadas *online*, exclusivamente no endereço eletrônico <https://sistemas.uepg.br/lato>, até as 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), do dia 09 de agosto de 2020. O preenchimento de todos os campos da ficha de inscrição *online* é obrigatório.

2.4 Ao inscrever-se, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste Edital, não podendo alegar desconhecimento de seu conteúdo.

2.5 É de responsabilidade do candidato manter-se atento à divulgação da lista de deferimento da inscrição, da lista de candidatos selecionados bem como ao prazo de efetivação da matrícula.

2.6 O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), até o dia 09 de agosto de 2020, via transferência bancária para os dados abaixo:

Banco: 104 - Caixa Econômica Federal;

Agência: 3186; Operação: 003

C/C: 259-9

FAUEPG: Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa

CNPJ/MF: 08.574.460/0001-35

Inscrição Estadual: Isenta

O comprovante de pagamento/transferência deverá ser encaminhado para o email gerontologiauepg2020@hotmail.com

2.7 Até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 09 de agosto de 2020, o candidato deverá enviar os documentos no email: gerontologiauepg2020@hotmail.com, em formato **.pdf**, devidamente nomeados e na ordem que segue:

2.7.1 Fotocópia digital do documento de identidade (documento oficial com foto);

2.7.2 Fotocópia digital do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), sendo dispensado no caso de constar no documento de identidade;

2.7.3 Fotocópia digital do diploma ou certidão de conclusão de curso superior;

2.7.4 Fotocópia digital ou versão já emitida em formato digital do histórico escolar do curso de graduação;

2.7.5 Fotocópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento (caso o nome no documento de identidade difira do CPF ou situação inversa).

2.7.6 Fotocópia da comprovação do pagamento da inscrição ou da transferência bancária.

2.8 Em nenhuma hipótese serão aceitas inscrições que não apresentem toda a documentação, estando tais candidatos sumariamente eliminados do processo de seleção.

2.9 No dia 10 de agosto de 2020, no site <https://sistemas.uepg.br/lato>, estará disponível Edital com a relação das inscrições deferidas e indeferidas, em ordem alfabética.

3. DA SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO DOS CANDIDATOS

3.1 O período de seleção se dará do dia 10 de agosto a 12 de agosto de 2020;

3.2 No processo de seleção serão considerados os seguintes critérios:

3.2.1 Encaminhamento de todos os documentos constantes no item 2.7;

3.2.2 Média aritmética global do histórico escolar da graduação.

3.3 A banca de seleção será constituída pelo coordenador de curso e dois professores do curso de especialização ofertado.

3.4 Serão aprovados os 500 (quinhentos) candidatos mais bem classificados pela banca de seleção, conforme critérios constantes no item 3.2. O edital contendo a listagem dos aprovados organizada por ordem alfabética será disponibilizado no site <https://sistemas.uepg.br/lato> até às 23h55 (vinte e três horas e cinquenta e cinco minutos) do dia 12 de agosto de 2020.

3.5 A listagem dos classificados na lista de espera, em ordem de classificação, será disponibilizada juntamente com a listagem dos selecionados, prevista no item 3.4, em número igual às vagas ofertadas.

3.6 Serão considerados critérios de desempate:

3.6.1 Maior tempo de formação acadêmica (será considerado o ano de conclusão do curso de graduação);

3.6.2 Maior idade.

4 DA MATRÍCULA

4.1 As matrículas deverão ser realizadas *online*, exclusivamente no endereço eletrônico <https://sistemas.uepg.br/lato>, no período de 17 de agosto a 20 de agosto de 2020.

4.2 Edital com a relação daqueles que tiveram suas matrículas deferidas será disponibilizada no *site* <https://sistemas.uepg.br/lato> até às 23h55 (vinte e três horas e cinquenta e cinco minutos) do dia 21 de agosto de 2020.

4.3 O chamamento para a matrícula dos classificados em lista de espera ocorrerá a partir do dia 24 de agosto de 2020 no <https://sistemas.uepg.br/lato>, com as demais orientações. Em caso de não existência de lista de espera, será aberto novo edital.

4.4 O chamamento previsto no item 4.3 só se efetivará se o número de vagas, de acordo com o item 1 do presente Edital, não forem preenchidas pelos aprovados na listagem mencionada no item 3.4.

4.5 Após a entrega da documentação via *email*, é responsabilidade do candidato:

- a. Conferir no site <https://sistemas.uepg.br/lato> o Edital de inscrições deferidas e indeferidas, observando se sua inscrição foi aceita;
- b. Conferir no site <https://sistemas.uepg.br/lato> o Edital de selecionados para matrícula, observando se foi selecionado para o Curso;
- c. Realizar no site <https://sistemas.uepg.br/lato> sua matrícula via sistema eletrônico.

5. INÍCIO E TÉRMINO DO CURSO

5.1 2ª Edição – Período: 24 de agosto de 2020 ao primeiro semestre de 2022, inclusive com a apresentação do TCC.

5.2 Cronograma do Curso:

5.2.1 Cronograma das disciplinas

1º semestre

Introdução à EaD – 30h

Introdução à Gerontologia Social – 30 h

Fundamentos filosóficos sociológicos do envelhecimento – 30h

Fundamentos psicológicos do envelhecimento – 30h

Ética e Cidadania do Idoso – 30h

Políticas Públicas – 30 h

Avaliação *online*

2º semestre

Educação Permanente e Gerontologia Educacional – 30h

Odontologia Aplicada à Gerontologia – 30h

Educação Física e Qualidade de Vida e Envelhecimento – 30h
Pedagogia Social e Animação Sociocultural – 30h
Epidemiologia e Farmacologia no Envelhecimento – 30h
Expressão Artística para o Idoso – 30h
Avaliação *online*

3º semestre

Metodologia da Pesquisa I – 30h
Família e Assistência Social ao Idoso – 30h
Comunicação Humana e Sociedade – 30h
Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças – 30h
Arte e Idoso – 30h
Saúde Mental e Cognição no Envelhecimento – 30h
Avaliação *online*

4ª semestre

Metodologia da Pesquisa II – 30h
TCC – 30h

5.3 As avaliações, ao final de cada semestre, serão realizadas *online*, com datas a serem agendadas pela coordenação, de acordo com o calendário universitário.

5.4 As bancas de TCC serão presenciais e serão realizadas em Ponta Grossa, em datas a serem agendadas pela coordenação, de acordo com o calendário universitário. Alunos que residirem a distâncias maiores do que 300 km (trezentos quilômetros) da cidade de Ponta Grossa, poderão requerer com antecedência de pelo menos 1 (um) mês a realização da banca de TCC por webconferência, a qual dependerá da aprovação da coordenação do curso.

6. DOS COORDENADORES DO CURSO

6.1 Coordenação de curso: Prof. Dra. Rita de Cássia da Silva Oliveira.
Fone: (42) 3220-3377.

7. DO FUNCIONAMENTO

7.1 O curso em oferta terá o investimento, por parte do cursista, conforme consta no item 1.

7.2 O curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* – Especialização em Gerontologia, 2ª (segunda) edição na modalidade a distância terá a seguinte carga horária: 600 (seiscentas) horas distribuídas ao longo de 3 (três) semestres de duração do curso.

7.3 O curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* – Especialização em Gerontologia, 2ª edição na modalidade a distância está regulamentado pela Resolução nº 1, de 8 de junho de 2007, do CNE/CES, e com as devidas adequações regimentais da Instituição – Resolução CEPE nº 55/2015.

7.4 O curso está programado para ser desenvolvido no Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA – Plataforma *Moodle*, com apoio de tutoria e material didático virtual.

7.5 Cada estudante receberá o material virtual, assim como todas as demais orientações necessárias para o bom desenvolvimento do seu curso.

7.6 Ficará a critério do cursista a definição dos dias e horários em que realizará as atividades no Ambiente Virtual, respeitando-se o calendário das disciplinas, bem como das orientações específicas do curso.

7.7 As disciplinas ficarão disponibilizadas na plataforma em média de 3 (três) a 5 (cinco) semanas, dependendo da carga horária das mesmas, exceto o OTCC, que terá uma disponibilização diferenciada.

7.8 Ao final de cada semestre ou conjunto de disciplinas, serão desenvolvidas avaliações *online*, segundo agendamento disponibilizado pelo Coordenador de Curso e professores das disciplinas do semestre.

7.11 A Coordenação do Curso reserva-se o direito de realizar atividades presenciais na sede de oferta do Curso – UEPG/Ponta Grossa - Paraná, desde que comunicado com antecedência de um semestre.

7.12 O curso terá carga horária 100% (cem por cento) *online*, conforme prevê o projeto pedagógico do Curso aprovado pelos conselhos superiores da UEPG e conforme resolução CEPE Nº 2019.12, que altera o art. 39 do anexo da Resolução CEPE Nº 038, de 21 de agosto de 2018.

7.13 Se o número de alunos matriculados estiver abaixo de 20% (vinte por cento) das vagas ofertadas, a oferta será cancelada.

8. DA CERTIFICAÇÃO

8.1 Aos participantes que cumprirem todos os requisitos do Curso e forem considerados aprovados, será conferido o Certificado de Especialista em Gerontologia, especificando-se a carga horária total do curso (conforme legislação e regulamentação da UEPG).

8.2 O concluinte receberá uma via do seu Histórico, contendo a relação das disciplinas cursadas com a respectiva carga horária e nota, título do Trabalho de Conclusão de Curso, nome dos docentes e sua respectiva titulação, conforme Regulamento Interno da UEPG.

9. DOS RECURSOS

9.1 Os eventuais recursos provenientes do resultado do indeferimento de inscrições deverão ser protocolados digitalmente via SEI, no [site https://sisei.apps.uepg.br/protocolo-digital](https://sisei.apps.uepg.br/protocolo-digital), até 3 (três) dias úteis a partir da divulgação do edital, ou seja, até às 23h55 (vinte e três horas e cinquenta e cinco minutos) do dia 13 de agosto de 2020.

9.2 Os eventuais recursos provenientes do resultado de seleção deverão ser protocolados digitalmente via SEI, no [site https://sisei.apps.uepg.br/protocolo-digital](https://sisei.apps.uepg.br/protocolo-digital), até 3 (três) dias úteis a partir da divulgação do edital, ou seja, até às 23h55 (vinte e três horas e cinquenta e cinco minutos) do dia 17 de agosto de 2020.

9.3 Os eventuais recursos provenientes do resultado do indeferimento de matrículas deverão ser protocolados digitalmente via SEI, no [site https://sisei.apps.uepg.br/protocolo-digital](https://sisei.apps.uepg.br/protocolo-digital), até 3 (três) dias úteis a partir da divulgação do edital, ou seja, até às 23h55 (vinte e três horas e cinquenta e cinco minutos) do dia 21 de agosto de 2020.

9.4 O despacho ou parecer, favorável ou não ao candidato, será exarado no processo que originou o recurso.

9.5 É de responsabilidade do candidato acompanhar o resultado do recurso no sistema de protocolo digital.

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Incorporar-se-ão a este edital, para todos os efeitos, quaisquer Editais Complementares que vierem a ser publicados pela UEPG no caso específico do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Especialização em Gerontologia.

10.2 Os casos omissos serão resolvidos pela CPG-Ls, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e Coordenação UAB/UEPG.

ANEXO – EDITAL N° 01/2.020

PROCESSO SELETIVO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO – LATO SENSU

DATA	ETAPAS	LOCAL
02/03/2020 a 09/08/2020	Inscrição exclusivamente através da Internet	https://sistemas.uepg.br/lato
Até 09/08/2020	Pagamento da taxa de inscrição.	Depósito ou transferência bancária: Banco: 104 - Caixa Econômica Federal; Agência: 3186; Operação: 003 C/C: 259-9 FAUEPG: Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa CNPJ/MF: 08.574.460/0001-35 Inscrição Estadual: Isenta
Até 09/08/2020	Envio dos documentos via e-mail e do comprovante de pagamento da taxa de inscrição	gerontologiauepg2020@hotmail.com
12/08/2020	Divulgação da lista de inscrições deferidas	https://sistemas.uepg.br/lato
Até 13/08/2020	Envio de recursos referentes à inscrição	No site https://sei.uepg.br/ , de acordo com o item 9.1.
14/08/2020	Divulgação da lista de selecionados	https://sistemas.uepg.br/lato
Até 17/08/2020	Envio de recursos referentes à seleção	No site https://sei.uepg.br/ , de acordo com o item 9.2.
17/08/2020 a 20/08/2020	Período de matrículas	https://sistemas.uepg.br/lato
21/08/2020	Divulgação da lista de matriculados	https://sistemas.uepg.br/lato

Início das atividades em 24/08/2020, às 19:30 horas
O link será disponibilizado aos alunos matriculados por email.